



PROCESSO	00179.002948/2023-62
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Subcomissão para regulamentação do Organograma e atribuições dos cargos

DELIBERAÇÃO Nº 81/2023 – COA – CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA - CAU/SP – COA–CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU/SP, no dia 02 de agosto de 2023, no uso das competências que lhe conferem os art. 92 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPESP Nº 0605-01/2023 que aprova o Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP Nº 0607-03/2023 que aprova o plano de cargos e salários do CAU/SP;

Considerando que compete à COA-CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente ao atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/SP, conforme artigo 98, item I, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando que compete à COA-CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/SP, conforme artigo 98, inciso II, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1- Aprovar a subcomissão composta pelos conselheiros Rossella Rossetto, Afonso Celso Bueno Monteiro e Victor Chinaglia Junior, a fim de acompanhar a regulamentação da estrutura de cargos do organograma, anexo I do Regimento Interno do CAU/SP, e caderno de perfis e descrição das áreas;

2- A subcomissão terá vigência de 60 dias, com prazo programado para retorno das atividades até a reunião ordinária da COA-CAU/SP de outubro/2023;

3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir

SETOR	DEMANDA	PRAZO
1 COA-CAU/SP	Encaminhar à SGO para providências e publicação	03 dias

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Híbrida

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Rossella Rossetto	X			
Coordenadora Adjunta	Amanda Rosin de Oliveira	X			
Membro	Afonso Celso Bueno Monteiro	X			
Membro	André Luis Queiroz Blanco	X			
Membro	Andreia de Almeida Ortoloni	X			
Membro	Éderson da Silva	X			
Membro	Flavia Taliberti Peretto	X			
Membro	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
Membro	Victor Chinaglia Junior	X			

Histórico da votação:**33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - COA-CAU/SP****Data:** 02/08/2023**Matéria em votação:** Subcomissão para regulamentação do Organograma e atribuições dos cargos**Resultado da votação:** Sim (09) Não (0) Abstenções (0) Ausências (04), Total (13)**Impedimento/suspeição:****Ocorrências:****Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Rossella Rossetto**Assessoria Técnica:** Gisele Gomes de Vitto



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5843B7BE** e informando o identificador **0063693**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.002948/2023-62

0063693v12